



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 163/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas apresentadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o município de **Fortaleza** no valor total de R\$ 5.568.450,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS (CNES 2563681)	1.500.000,00	74031.865000/1140-09
Hospital Geral de Fortaleza – HGF (CNES 2497654)	539.500,00	74031.865000/1140-10
	598.060,00	74031.865000/1140-11
	61.550,00	74031.865000/1140-12
	40.000,00	74031.865000/1140-16
	100.000,00	74031.865000/1140-17
Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC (CNES 2499363)	1.780.920,00	74031.865000/1140-13
	798.180,00	74031.865000/1140-14
	50.240,00	74031.865000/1140-15
	100.000,00	74031.865000/1140-22
TOTAL GERAL	5.568.450,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de junho de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS